

PEDALADA MINHA ESCOLHA FAZ A DIFERENÇA NO TRÂNSITO

São Gabriel D'Oeste

REGULAMENTO

1. Da realização

1.1 **será realizada na sexta-feira, dia 29 de setembro de 2017, no município de São Gabriel D'Oeste, MS**, com largada e chegada no Ginásio Poliesportivo João Roberto Rossoni, independente da condição climática, com percurso de aproximadamente 10Km e participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas.

2. Das inscrições

2.1 A INSCRIÇÃO para a pedalada é gratuita e será realizada do dia 11 ao dia 26 de setembro de 2017, através do site www.detran.ms.gov.br.

2.2 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo certo que só poderão se inscrever pessoas com capacidade física e mental, que as possibilite participar no evento, bem como, os maiores de 10 (dez) anos de idade e menores de 18 (dezoito) anos, mediante a apresentação da autorização e acompanhado do representante legal durante o percurso;

2.3 As inscrições serão limitadas ao número máximo de 300 (trezentos) participantes. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

2.4 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrição do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

2.5 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

2.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

3. Da participação

3.1 Poderão participar da Pedalada, os inscritos e aqueles que durante o trajeto queiram aderir e seguir o pelotão.

3.2 Todos os participantes ao se inscreverem na Pedalada, renunciam ao recebimento de quaisquer remunerações que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

3.3 É facultada a participação de pessoas com deficiência, sendo permitida a utilização de handbike ou outro modelo adaptado.

4. Regras de segurança

4.1 Os participantes não poderão fazer acompanhar-se de animais, skates, patins, carrinhos de criança, e ainda, de qualquer material que possa causar dano físico a terceiros;

4.2 Todos os participantes deverão seguir as instruções transmitidas pelos membros da organização da Pedalada, da Agência Municipal de Trânsito e das respectivas forças policiais, sob pena de ser excluído(a) da Pedalada;

4.3 A organização controlará o ritmo da Pedalada, a fim de manter o pelotão o mais compacto possível, para evitar acidentes. Será mantida velocidade moderada, sendo expressamente proibida a ultrapassagem dos membros da organização que farão o controle de velocidade.

4.5 Durante o percurso acompanharão a Pedalada veículo para desistentes e suas bicicletas e assistência médica, devidamente identificados, para atendimento emergencial aos ciclistas, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública.

Parágrafo Único O participante ou o seu responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

5 Kit de participação

5.1 A Entrega de Kit acontecerá no mesmo local da concentração, no dia do evento das 8h às 14h.

5.2 A retirada do kit de participação, somente será autorizada mediante a apresentação do Documento de identificação (original com foto) do participante e do respectivo recibo de inscrição.

5.3 Caso o titular da inscrição não possa comparecer para efetuar a retirada do kit no prazo determinado, poderá outorgar a uma terceira pessoa, com os originais do documento de identificação do titular com foto e os respectivos recibos originais de inscrição.

6 Disposições gerais

6.1 O Passeio poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do passeio.

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

6.3 Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respectivas alterações, serão decididos pela organização da Pedalada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao aceitar o presente termo o participante declara para os devidos fins de direito:

1. Estar em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento, não existindo impedimento médico que o impeça de praticar tal atividade física;
2. Que todas as informações cedidas no momento da inscrição são verídicas e os documentos existentes;
3. Que a partir do recebimento do kit torna-se plenamente responsável pelo mesmo, sendo vedada a transferência da participação a terceiros;
4. Que leu e aceita integralmente a todos os termos do regulamento.

5. Autoriza o uso da imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, mídia e patrocinadores.
6. Estar ciente que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante serão suportados única e exclusivamente por este, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos, mesmo em caso de cancelamento ou suspensão.
7. Compreende e está de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer em consequência da participação neste evento.